



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 588/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 362-2024, e a Portaria nº 388-2024, que concederam licença para tratamento de saúde ao servidor Heli José Pires, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, confirmada o encerramento de seu afastamento para o dia 16.07.2024, através da Portaria nº 438-2024;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada no servidor em 03.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Heli José Pires, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, até 30.09.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.